



PORTARIA CRO-SE Nº 26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira, Cirurgiã-Dentista **Anna Tereza de Andrade Lima Carvalho**; Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, no dia 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.